

Decreto Nº 56 – de 09 de junho de 2005.

Dispõe sobre abertura de crédito especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 732, de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto junto a Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para atender o disposto no artigo 1º da lei 732, de 08 de junho de 2005, que irá onerar as seguintes dotações:

08 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
080100 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
CréditoR\$ 2.400,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

11 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
11.0100 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA (64)
Redução R\$ 2.400,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto n. 024, de 04 de março de 2005.

Gabinete da Prefeita, 09 de Junho de 2005.

ELIANA DOS SILVA SANTOS
Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

